

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 026/2019/GAB/SEMUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Complementar 648/2017 e alterações e;

Considerando Inquérito Civil Público nº **2019001010004247**;

Considerando a **Recomendação Administrativa nº 001/2019**, que trata sobre o Licenciamento junto a esta Municipalidade do Loteamento Residencial Park Belmont;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores **Carlos Alexandre de Souza**, Cad. 304262, Arquiteto, **Cláudia Lopes Sá Cândido Marculino**, Cad. 6230, Gerente Divisão de Análise de Loteamentos e **Carime Afonso dos Santos Leite**, Cad. 45410, Diretora do Departamento de Gestão Urbana, para realização de reanálise do processo de Loteamento nº 18.05017/2016, conforme Recomendação Administrativa nº 001/2019, expedida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O prazo para apresentação da reanálise referida no artigo 1º extingue-se no dia 15/05/2019, devendo ser encaminhado ao Gabinete da SEMUR o resultado.

Dê ciência ao servidor, publique-se, cumpra-se.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D31D589F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2019. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>